



PORTARIA Nº 003/SMF/2018

PUBLICADO
23 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
TIPLAN-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	030/027594/2018	Reginaldo Barreiros de Almeida Filho José Marcos do Nascimento	242302-0 232.696-5

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Secretário